

probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo indicados, devidamente submetidos e aprovados com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Sirley Santos do Rosario Bastos	Técnico em Patologia Clínica	19/08/2011	98,87 (Bom)	2015/2786
Katia Cilene Rocha Martins	Técnico de Laboratório	25/11/2010	99,50 (Bom)	2015/43721
Eduardo dos Santos Martins Filho	Biomédico	05/08/2011	84,75 (Bom)	2015/121013
Silvana Cristina do Carmo	Técnico em Patologia Clínica	03/01/2011	100,00 (Excelente)	2015/81520
Laise da Cunha Rodrigues	Técnico em Patologia Clínica	02/09/2011	93,50 (Bom)	2015/81539
Izan Alberto Gomes da Silva Dea	Técnico em Patologia Clínica	12/08/2011	100,00 (Excelente)	2014/564850
Marcelo Souza Silva	Enfermeiro	16/10/2007	100,00 (Excelente)	2015/43688

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 29 de abril de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 824294**

**PORTARIA Nº 307/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28 de abril de 2015**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo indicados, devidamente submetidos e aprovados com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Patricia Jeanne Souza Mendonça Mattos	Biomédico	17/02/2012	90,00 (Excelente)	2015/3032
Leticia Martins Lamarão	Biomédico	28/10/2008	100,00 (Excelente)	2015/81496
Amancia da Silva Santos	Técnico em Hemoterapia	01/02/2007	100,00 (Excelente)	2015/71119
Nazenilson Nunes Farias	Técnico em Patologia Clínica	03/05/2010	79,50 (Bom)	2015/98089
Kennie Kelly dos Santos Amazonas	Biomédico	03/11/2008	100,00 (Excelente)	2015/121533
Pedro Elias da Silva Pereira	Biomédico	04/08/2011	84,50 (Bom)	2015/98070
Jorge Orion Martins de Andrade	Contador	09/05/2012	100,00 (Excelente)	2015/9347
Edna Maria Silva de Sousa	Biomédico	10/08/2011	99,00 (Bom)	2015/71170

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 28 de abril de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 824297**

**PORTARIA Nº 142/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 23 de março de 2015.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº2015/109889, de 16/03/2015, o qual informa sobre a remoção do servidor Fra-Ley Valécio Amorim da Silva,

RESOLVE:

I - REMOVER A PEDIDO, a contar de 06 de abril de 2015, o servidor Fran-Ley Valécio Amorim da Silva, Agente de Portaria, matrícula nº 54190868/1 da Gerência de Transporte - GETRA para o Hemonúcleo de Capanema - HENCA desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 03 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 824409**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 201, DE 04 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº

32.087 de 30/01/2012.

- Considerando a necessidade e importância da motivação e do incentivo aos servidores da FHCGV.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, todos componentes da equipe de enfermagem da FHCGV, pela participação no maior número de treinamentos e cursos de capacitação, realizados ao longo do ano de 2014, obedecendo à seguinte ordem:

	MATRICULA	NOME	CARGO
1º	5722195/2	LILIAN DO SOCORRO CAMPOS RECA DE CARVALHO	ENFERMEIRO
2º	5326214/2	ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
3º	57188708/1	GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM
4º	57224473/1	ADRIANA FARIAS DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 824393**

**PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando os termos da CI nº 043/2015 - PAD de 13.04.2015;

Considerando o princípio constitucional de ampla defesa;

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 220 da Lei nº 5810 de 24/01/94

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 181 de 16.04.2015, Publicada no DOE nº 32.872 de 24.04.2015, que designou o servidor WILLIAMS ANDRADE NEPOMUCENO BRITO, AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 57218178/ 2 como defensor dativo;

II - DESIGNAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 04/05/2015, o servidor DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 57175248/1, lotado neste órgão, para funcionar nessa qualidade, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 014 de 14.01.2015, publicada no DOE nº 32.809 de 16.01.2015 e prorrogado através da PORTARIA Nº 106 de 12.03.2015, publicada no DOE nº 32.848 de 17.03.2015 em que é denunciado o servidor ROMULO LEO SANTOS DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº 200, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral da servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.